

**RESOLUÇÃO N.º 028 /2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Projeto de Resolução n.º 028/2019, de autoria do Vereador Svirino Sousa dos Santos e outros

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se à Resolução n.º 012, de 14 de outubro de 2014, o Art. 169 B, com a seguinte redação:

*"Art. 169B – Fica instituído no âmbito municipal o dia 29 de setembro, como o Dia do Policial Militar, Policial Civil e Policial Bombeiro e cria a Honraria Policial e Bombeiro Destaque do Ano.*

*I - As honrarias "POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO ANO", "BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO" e a "POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO ANO", serão outorgadas anualmente pela Câmara Municipal a um membro de cada instituição, que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.*

*II - Anualmente, até o dia 01 de setembro, a chefia da Polícia Militar, chefia do Corpo de Bombeiro Militar e a chefia da Policia Civil encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.*

*III - A Sessão solene de entrega dessas honrarias deverá ser realizada, preferencialmente, no dia 29 de setembro.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01



Continuação.....

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -  
MT., em 12 de novembro de 2019.

*Am*  
*Dr. João Rodrigues de Souza*

Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário